



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 162/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **JONAS AGOSTI** a importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Estrela, com ida marcada para dia 03/04/2025 às 17h e retorno no mesmo dia às 22h, o qual participou de reunião da AVAT – Vale do Taquari, que ocorreu na referida cidade, onde ocorrerá o balanço dos últimos anos e os projetos da associação para o ano de 2025, entre eles a implantação do Parlamento dos Vales, inspirado no Parlamento da Serra, além do debate de assuntos importantes para os vereadores e pra região na Assembleia Legislativa e Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul, onde o mesmo representou a Presidente Itamara Franceschini no evento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**